# MOÇÃO Nº 001/2024

Considerando que a Casa Afro de Adamantina celebrou seu primeiro ano de existência em nosso município no último dia 09 de janeiro, marcando um capítulo significativo na difusão da arte e cultura afro-brasileira, assim como na celebração da diversidade e na construção de um espaço inclusivo e acolhedor para todos os membros da nossa comunidade;

Considerando que a Casa Afro tem se destacado como um farol de educação, respeito e valorização da cultura afro-brasileira, desempenhando um papel crucial na promoção da igualdade e na desconstrução de estereótipos, sendo que ao longo deste ano de funcionamento, suas atividades, iniciativas e eventos enriqueceram nosso município, proporcionando oportunidades para diálogos construtivos e intercâmbios culturais enriquecedores;

Considerando que a Casa Afro é uma inspiração para todos nós, especialmente devido ao excepcional trabalho desenvolvido pela senhora Rosemeire dos Santos da Cunha Bagolin, carinhosamente conhecida por Profa. Meire Cunha, Supervisora da Casa Afro, pois o seu empenho e dedicação têm sido fundamentais para consolidar este espaço como um ponto de referência na promoção da diversidade artística e cultural em nossa comunidade, contribuindo sobremaneira para o sucesso deste novo e valioso Polo de Arte e Cultura em Adamantina.

Pelo exposto, apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à **Casa Afro de Adamantina**, pela comemoração de um ano de existência em nosso município, demonstrando claramente nesse tempo que a diversidade pode ser celebrada e que o entendimento mútuo pode fortalecer laços comunitários, desejando que o trabalho persistente ajude a construir pontes entre culturas, promovendo o entendimento e a harmonia em nossa amada comunidade e que cada passo dado nesta jornada cultural seja abençoado e que seus esforços continuem a iluminar nossos corações com conhecimento, respeito e celebração da rica herança afro-brasileira, solicitando, outrossim, que a Casa Afro de Adamantina e sua Supervisora, a Profa. Meire Cunha sejam devidamente cientificadas sobre o justo e merecido reconhecimento por parte desta Edilidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de fevereiro de 2024.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**
Vereador

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**
Vereador

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**
Vereador

**ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA**
Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**
Vereador

**NORIKO ONISHI SAITO**
Vereadora

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**
Vereador

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**
Vereador

**RICARDO SOARES CANGIRÃO**
Vereador